Resp.



KA MUNICIPAL DE VALIN

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO Nº OSO2 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador LÉO GODOI requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine a colocação de placas de indicação preferência de trânsito ou parada obrigatória no cruzamento das ruas Cristiano Wolkart e Antonio de Castro Prado.

## Justificativa:

O local indicado, apresenta riscos de acidentes, tendo em vista que é de grande circulação de veículos, porém inexiste definição de preferência de trânsito ou parada obrigatória.

A instalação das placas de sinalização no local propiciaria mais segurança aos veículos e pedestres que transitam pelas ruas mencionadas.

fuo

MUNICIPALDE EAVALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Com a justificativa, apresenta-se esta Indicação, requerendo a sua apreciação em Plenário e aprovação pelos demais Edis que compõem esta Casa de Leis.

Valinhos, aos 03 de fevereiro de 2014

VEREADOR